

1. CONDUTA ÉTICA NOS NEGÓCIOS

É reconhecido que operar de acordo com os mais elevados padrões éticos beneficia todas as empresas e a sociedade. Nós, do setor aeroespacial e de defesa, reconhecemos e apoiamos totalmente esses princípios.

O sucesso de longo prazo do setor aeroespacial e de defesa depende da integridade das empresas nas licitações, negociações e cumprimento de contratos. As empresas devem se comportar de forma ética com seus clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários e outras partes interessadas. Estes Princípios Globais destacam questões-chave no setor aeroespacial e de defesa que podem impactar a conduta ética nos negócios.

Estes não são uma lista exclusiva de questões de ética empresarial que uma empresa pode enfrentar e sobre as quais as próprias empresas devem orientar seus funcionários. Pretende-se que os Princípios Globais continuem a ser desenvolvidos ao longo do tempo para refletir as melhores práticas atuais.

Implementação: As empresas que endossam estes Princípios Globais se comprometem a ter políticas e programas de integridade abrangentes e a promover práticas eficazes em suas operações de negócios aeroespaciais e de defesa para implementar estes Princípios Globais, que devem incluir:

Promover a conscientização e o cumprimento das políticas de integridade da Empresa de forma consistente com os Princípios Globais por meio de comunicação e treinamento adequados.

Incentivar seus funcionários, diretores e executivos a relatar todas as preocupações específicas que possam ter em relação ao cumprimento das políticas de integridade da Empresa de forma consistente com os Princípios Globais, sem medo de retaliação.

Aplicar sanções adequadas, proporcionais e dissuasivas para os casos comprovados de falta de cumprimento.

1.1. TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO

As empresas cumprirão integralmente todas as leis antissuborno/corrupção aplicáveis à condução de seus negócios, tais como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA") e as leis promulgadas de acordo com as Convenções Internacionais (incluído, mas

1. ETHICAL BUSINESS CONDUCT

It is recognized that operating to the highest ethical standards benefits all companies and society. We in the aerospace and defense industry fully acknowledge and support these principles.

The aerospace and defense industry's long term success depends on companies upholding integrity in bidding, negotiating and performing contracts. Companies shall behave ethically towards their customers, suppliers, competitors, employees, and other stakeholders. These Global Principles highlight key issues in the aerospace and defense industry that may impact on ethical business conduct.

They are not an exclusive list of business ethics issues that a company may face and which companies themselves should give their staff guidance on. It is intended that the Global Principles will continue to develop over time to reflect current best practices.

Implementation: Companies that endorse these Global Principles commit to have comprehensive policies and integrity programs, and to foster effective practices within their aerospace and defense business operations to implement these Global Principles which shall include:

Promoting awareness and compliance with the integrity policies of the company consistent with the global Principles through appropriate communication and training.

Encouraging their employees, directors and officers to report all specific concerns that they may have concerning compliance with the integrity policies of the company consistent with the Global Principles without fear of retaliation.

Applying appropriate, proportionate and dissuasive sanctions for evidenced cases of non-compliance.

1.1. ZERO TOLERANCE TO CORRUPTION

Companies will comply fully with all antibribery laws applicable to the conduct of their business, such as the U.S. Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA") and those laws enacted pursuant to International Conventions (including, but not limited to, the 1997 OECD Convention and the 2003 United Nations Convention Against Corruption ("UNCAC")).

não se limitando à Convenção da OCDE de 1997 e à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção de 2003 (“UNCAC”).

As empresas não oferecerão, prometerão ou fornecerão qualquer vantagem pecuniária indevida ou outra vantagem (por exemplo, pagamentos, presentes, hospitalidade, bem como contribuições políticas ou doações de caridade), a funcionários públicos, partidos políticos ou candidatos políticos, ou a qualquer partido privado, a fim de obter ou reter/manter negócios ou obter qualquer outra vantagem indevida na condução de seus negócios (doravante «Vantagem Indevida»).

As empresas devem contabilizar devidamente pagamentos, presentes, hospitalidade, contribuições políticas ou doações de caridade em seus livros e registros em conformidade com os regulamentos aplicáveis e de uma maneira que permita rastreabilidade razoável.

As empresas estabelecerão e aplicarão políticas e procedimentos de controle interno que proíbam a empresa e seus funcionários, diretores e executivos de oferecer, prometer ou fornecer - direta ou indiretamente qualquer Vantagem Indevida, e conduzirão treinamento sobre essas políticas e procedimentos.

As empresas farão com que seus parceiros de negócios, cujo termo é definido como sendo Consultores, entidades de joint venture majoritárias, subcontratados e fornecedores, estejam cientes das políticas de integridade da empresa e exigirão que eles se abstenham de oferecer, prometer ou fornecer (direta ou indiretamente) qualquer Vantagem Indevida.

Muitos países e empresas proíbem pagamentos de facilitação. Em reconhecimento de que tais pagamentos prejudicam a integridade do setor, mesmo quando esses pagamentos não são proibidos por lei, as empresas buscarão eliminar pagamentos de facilitação.

1.2. USO DE CONSULTORES

Consultores incluem agentes, consultores ou intermediários contratados para auxiliar no desenvolvimento, expansão ou manutenção dos negócios de uma Empresa (por exemplo, vendas, marketing, compensações).

As empresas terão políticas por escrito que regem a nomeação, gestão e pagamento de Consultores.

As empresas usarão pessoal capacitado e treinado em questões de combate à corrupção e conformidade para a

Companies will not offer, promise, or provide any undue pecuniary or other advantage (e.g. payments, gifts, hospitality, as well as political contributions or charitable donations), to public officials, political parties or political candidates, or to any private party, in order to obtain or retain business or gain any other improper advantage in the conduct of their business (hereafter «Improper Advantage»).

Companies shall duly account for payments, gifts, hospitality, political contributions or charitable donations in their books and records in compliance with applicable regulations and in a manner which permits reasonable traceability.

Companies will establish and enforce policies and internal control procedures that prohibit the company and their employees, directors, and officers from offering, promising or providing – directly or indirectly any improper advantage, and will conduct training on such policies and procedures.

Companies will make their business partners, which term is defined to mean advisors, majority-owned joint venture entities, subcontractors and suppliers, aware of the integrity policies of the company, and require them to refrain from offering, promising or providing (directly or indirectly) any improper advantage.

Many countries and companies prohibit facilitation payments. In recognition that such payments undermine the integrity of industry, even where such payments are not prohibited by law, companies will seek to eliminate facilitation payments.

1.2. USE OF ADVISORS

Advisors include agents, consultants, or intermediaries engaged to assist in developing, expanding or maintaining a Company’s business (e.g. sales, marketing, offsets).

Companies will have written policies governing the appointment, management and payment of advisors.

Companies will use capable personnel trained in anti-corruption and compliance issues for the vetting of advisors.

Companies will perform appropriate due diligence using mechanisms which may include independent supplemental investigation/ third party due diligence. Such assessments shall be periodically reviewed

Companies will pay an appropriate remuneration to their

avaliação dos Consultores.

As empresas realizarão a auditoria adequada usando mecanismos que podem incluir investigação complementar independente/auditoria de terceiros. Essas avaliações devem ser revistas periodicamente.

As empresas pagarão uma remuneração adequada aos seus Consultores.

A remuneração deve refletir serviços legítimos efetivamente prestados e deve ser baseada nos elementos mais objetivos possíveis. Nenhum pagamento deve ser feito em dinheiro. Os pagamentos só serão efetuados, salvo em casos excepcionais, no país onde o Consultor é ativo ou registrado.

Esses pagamentos devem ser devidamente registrados nos livros e registros da Empresa.

As empresas devem alertar os Consultores sobre (i) as políticas de integridade da Empresa, que devem ser consistentes com os Princípios Globais, e (ii) as disposições legais que contêm a incriminação de suborno de funcionários públicos estrangeiros de acordo com a FCPA dos EUA, a Convenção da OCDE de 1997, e a UNCAC, conforme aplicáveis.

As empresas devem ter um acordo celebrado por escrito entre a Empresa e todos os seus Consultores, que deve conter uma disposição segundo a qual esses últimos se comprometem a cumprir em todos os momentos as disposições mencionadas acima e, mais especificamente, que nenhuma parte de qualquer pagamento proveniente da Empresa será repassada como suborno.

As empresas devem exigir que os Consultores informem a Empresa regularmente e continuamente sobre o cumprimento de suas obrigações e deveres.

1.3. RESPEITO POR INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS

As empresas devem manter as informações exclusivas de terceiros as quais tiveram acesso, de acordo com os termos de sua divulgação e em rigorosa conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Isso inclui, mas não se limita a, informações ou planos relativos aos produtos e tecnologias da Empresa; relações com o consumidor; pessoal; vendas, marketing e operações e métodos financeiros; segredos comerciais; fórmulas e desenvolvimentos secretos e invenções; processos; e outras compilações de informações,

advisors.

Remuneration shall reflect legitimate services effectively rendered and shall be based on the most objective elements possible. No payments shall be made in cash. Payments shall only be made, save in exceptional circumstances, in the country where the advisor is active or registered.

These payments shall be properly recorded in the company's books and records.

Companies shall make advisors aware of (i) the integrity policies of the company which shall be consistent with the Global Principles, and (ii) the legal provisions containing the incrimination of bribery of foreign public officials pursuant to the U.S. FCPA, the 1997 OECD Convention, and the UNCAC, as each applies.

Companies shall have an agreement concluded in a written form between the company and all of its advisors, which shall contain a provision whereby the latter commits to comply at all times with the provisions mentioned above and more specifically that no part of any payment originating from the company will be passed on as a bribe.

Companies should require that advisors will inform the Company regularly and on an ongoing basis on the accomplishment of his, her, or its tasks and duties.

1.3. RESPECT FOR PROPRIETARY INFORMATION

Companies shall keep proprietary information of third parties to which they have gained access in accordance with the terms of its disclosure and in strict compliance with all applicable laws and regulations.

This includes but not limited to information or plans concerning the company's products and technologies; customer relationships; personnel; sales, marketing and financial operations and methods; trade secrets; formulae and secret developments and inventions; processes; and other compilations of information, records, and specifications.

Proprietary Information does not include information that is otherwise publicly known or available, provided it has not become public as a result of a breach of contractual agreements.

Companies will not solicit or accept a third party's proprietary information from private or public sources

registros e especificações.

Informações Exclusivas não incluem informações que sejam de conhecimento público ou disponíveis de outra forma, desde que não tenham se tornado públicas como resultado de uma violação de acordos contratuais.

As empresas não solicitarão ou aceitarão informações exclusivas de terceiros de fontes públicas ou privadas (sejam fornecidas por um cliente ou de outra forma), tais como informações de ofertas e propostas ou dados técnicos ou de preços, a menos que o proprietário dos dados tenha concordado com sua divulgação.

Empresas que recebem informações exclusivas de terceiros sem autorização:

- a) devem cessar imediatamente a divulgação e revisão dessas informações;
- b) devem destruir ou devolver imediatamente essas informações; e
- c) deve informar o terceiro sobre o incidente e sua resposta.

1.4. GERENCIAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSE

As empresas devem seguir todas as leis, regulamentos e diretrizes aplicáveis com relação ao emprego ou contratação de funcionários públicos, incluindo aqueles que lidam com conflitos de interesse.

As empresas manterão políticas para tratar ou mitigar o risco de conflitos de interesse indevidos ou impróprios, conforme apropriado de acordo com a legislação aplicável.

2. DIRETRIZES DE MODELO DE CORTESIAS COMERCIAIS E HOSPITALIDADE

O relacionamento baseado na confiança entre os membros do setor aeroespacial e de defesa (doravante "Setor") e seus clientes é um componente importante para construir o sucesso dos negócios. O Setor espera de seus clientes conformidade/cumprimento total com todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países nos quais as operações são gerenciadas ou os serviços são prestados.

Embora os membros do Setor reconheçam diferenças em culturas e requisitos legais, eles esperam que, onde quer que o Setor e seus clientes estejam localizados, todos os

Companies who receive a third party's proprietary information without authorization:

- a) shall promptly cease dissemination and review of such information;
- b) shall promptly destroy or return such information; and
- c) should inform the third party of the incident and their response.

1.4. MANAGING CONFLICTS OF INTEREST

Companies shall follow all applicable laws, regulations and directives concerning the employment or engagement of public officials including those dealing with conflicts of interest.

Companies will maintain policies to address or mitigate the risk of undue or improper conflicts of interest as appropriate under applicable law.

2. BUSINESS COURTESIES AND HOSPITALITY MODEL GUIDELINES

The relationship based on trust between the members of aerospace and defense industry (hereafter "industry") and their customers is an important component to building business success. Industry expects from their customers full compliance with all applicable laws and regulations of the countries in which operations are managed or services provided.

Whilst Industry members recognize differences in cultures and legal requirements, they expect that wherever industry and their customers are located, all business shall be conducted in a manner compatible with these guidelines.

These standards are designed to enable Industry members and their customers to agree on normal practices in sound business relationships that promote integrity in all business dealings. These guidelines are meant to complement individual company standards regarding ethics. The guidelines provide a general standard for the international aerospace and defense industry, with individual companies providing further clarification in their own documents.

2.1. DISCLAIMER

negócios sejam conduzidos de maneira compatível com essas diretrizes. Os membros do Setor são guiados por padrões éticos para oferecer cortêsias comerciais e hospitalidade, conforme descritos neste modelo.

Esses padrões são elaborados para permitir que os membros do Setor e seus clientes concordem sobre práticas normais em relações comerciais sólidas que promovem integridade em todas as transações comerciais. Estas diretrizes têm como objetivo complementar os padrões individuais da empresa em relação a ética. As diretrizes fornecem um padrão geral para o Setor aeroespacial e de defesa internacional, com empresas individuais fornecendo mais esclarecimentos em seus próprios documentos.

2.1. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As Diretrizes de Cortêsias Comerciais e Hospitalidade não se destinam a conflitar com ou modificar os termos e condições de qualquer contrato existente. Salvo disposição em contrário em tal contrato, em caso de conflito, os membros do Setor, bem como seus clientes, devem cumprir os termos do contrato.

I. PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

Este documento reconhece a importância das cortêsias comerciais e hospitalidade na criação de uma estrutura e um clima de confiança durante o relacionamento comercial. Na verdade, sinais comuns de agradecimento, quer sejam dados ou recebidos, são geralmente permitidos no mundo dos negócios e devem ser interpretados de forma ampla, levando em consideração as normas culturais aplicáveis tanto do anfitrião quanto do convidado, desde que:

- Sejam legais e não frequentes;
- Não sejam feitos com o objetivo de dar ou obter favor, ou qualquer vantagem indevida;
- Promovam uma finalidade comercial legítima, não criem um conflito de interesses e tenham um vínculo profissional relevante, e
- Sejam feitos de forma transparente.

Cortêsias comerciais e hospitalidade, se estiverem em conformidade com as leis aplicáveis, podem assumir a forma de:

- Presentes modestos ;

The Business Courtesies and Hospitality Guidelines are not intended to conflict with or modify the terms and conditions of any existing contract. Unless otherwise stated in such contract, in the event of a conflict, industry members, as well as their customers, shall adhere to the contract terms.

I. PRINCIPLES AND DEFINITIONS

This document acknowledges the significance of business courtesies and hospitality in creating a framework and a climate of trust during the business relationship. Indeed, common tokens of appreciation, whether given or received, are generally allowed in the business world and should be interpreted broadly, taking into account applicable cultural norms of both the host and the guest, as long as they:

- Are lawful and infrequent ;
- Are not made with the objective of giving or obtaining a favor, or any undue advantage;
- Advance a legitimate business purpose, do not create a conflict of interest and have a relevant professional coupling, and
- Are made in a transparent way.

Business courtesies and hospitality, if compliant with applicable laws, can take the form of:

- Modest gifts ;
- Meals and/or refreshments ;
- Lodging ;
- Invitations to business events ;
- Travel costs ;
- Entertainment such as an event, performance, or other activity .

Cash payments are always prohibited. The offering of anything of value for the purpose of securing an improper advantage, and requesting, accepting or agreeing to receive bribes, kickbacks or other improper payments is strictly forbidden.

Rather than proposing strict application measures such as monetary thresholds, this document recommends the application of the 4R rule (see below) which allows each member to best adapt the policy for offering business courtesies and hospitality to its organization. However, companies may choose to prohibit offering business courtesies to government officials or set another reasonable standard depending on their business

- Refeições e/ou refrigerantes ;
- Hospedagem ;
- Convites para eventos de negócios ;
- Despesas de viagem ;
- Entretenimento tal como um evento, apresentação ou outra atividade.

Pagamentos em dinheiro são sempre proibidos. É rigorosamente proibido oferecer qualquer coisa de valor com a finalidade de garantir uma vantagem indevida, bem como solicitar, aceitar ou concordar em receber subornos, propinas ou outros pagamentos indevidos.

Ao invés de propor medidas de aplicação rígidas, tais como limites monetários, este documento recomenda a aplicação da regra dos 4R (vide abaixo), que permite a cada membro adaptar melhor a política de oferta de cortesias comerciais e hospitalidade à sua organização. No entanto, as empresas podem optar por proibir a oferta de cortesias comerciais e hospitalidade a funcionários do governo ou definir outros padrões razoáveis, dependendo de seu ambiente de negócios.

II. A REGRA DOS 4R

a) CUMPRA/OBEDEÇA OS REGULAMENTOS

Espera-se que os membros do Setor ofereçam apenas cortesias comerciais e hospitalidade que estejam em conformidade com a lei aplicável e a política interna da organização receptora (por exemplo, empresa Comercial ou Administração Governamental). Em cada país, leis, decisões judiciais (jurisprudência), legislação tributária e regras específicas para órgãos da administração central ou local podem estabelecer detalhes adicionais (incluindo limites monetários) sobre o que é aceitável.

- Nem todos os países fazem distinção entre suborno/corrupção Governamental e Comercial, mas muitos fazem e adotam requisitos mais rígidos em relação a cortesias comerciais e hospitalidade com funcionários do Governo. Consulte os regulamentos específicos do país em relação a funcionários do governo.

b) SEJA RAZOÁVEL

Cortesias comerciais e hospitalidade oferecidas por membros do Setor devem ser limitadas e razoáveis para as circunstâncias. Cortesias comerciais e hospitalidade

environment.

II. THE 4R RULE

a) COMPLY WITH THE REGULATIONS

Industry members are expected to offer only business courtesies and hospitality that are compliant with applicable law and the internal policy of the receiving organization (e.g., commercial company or government administration). In each country, laws, court decisions (case law), tax legislation and rules specific to central or local administration bodies can provide additional details (including monetary limits) as to what is acceptable.

- Not all countries distinguish between government and commercial bribery, but many do and have more stringent requirements regarding business courtesies with Government officials. Please defer to specific country regulations regarding government officials.

b) BE REASONABLE

Business courtesies and hospitality offered by Industry members should be limited and reasonable for the circumstances. Courtesies that may be viewed as extravagant or call their appropriateness into question should be avoided altogether.

For both individuals and organizations, business courtesies may be provided if they are marketing or promotional items of modest value displaying the logo of the offering company or organization. The offer of business courtesies of a value exceeding a modest value may be offered in special circumstances and is governed by a strict specific procedure that promotes transparency, accountability, and compliance with law.

Industry members may wish to establish a list of promotional items considered as reasonable.

Generally speaking, in order to assess whether a business courtesy or hospitality is reasonable, it is advisable to track and consider:

- **Levels and frequency:** the unit value of the business courtesy or hospitality, the frequency of such items or invitations by company, the individual offering, the recipient, and the cumulative value per year.

que podem ser vistas como extravagantes ou que colocam em questão sua adequação deve ser totalmente evitadas.

- Para indivíduos e organizações, cortesias comerciais podem ser fornecidas se forem itens de marketing ou promocionais de valor modesto exibindo o logotipo da empresa ou organização que os oferece. A oferta de cortesias comerciais e de valor superior a um valor modesto pode ser oferecida em circunstâncias especiais e é regida por um procedimento específico rigoroso que promove a transparência, a responsabilidade e o cumprimento da lei.

Os membros do Setor podem desejar estabelecer uma lista de itens promocionais considerados razoáveis.

- De um modo geral, a fim de avaliar se uma cortesia comercial ou hospitalidade é razoável, é aconselhável rastrear e considerar:
- **Níveis e frequência:** o valor unitário da cortesia comercial ou hospitalidade, a frequência de tais itens ou convites por empresa, a oferta individual, o destinatário e o valor acumulado por ano. Esses níveis e frequência podem estar sujeitos a limites para melhor orientar os funcionários que os oferecem.
- **Contexto da oferta:** as cortesias comerciais e a hospitalidade oferecidas em processos de negociação, em caso de licitação ou quando uma decisão comercial ou operacional estiver sendo tomada, devem receber atenção especial e ser regidas por um procedimento específico e rigoroso que promova a transparência e a responsabilidade.
- **Situação do beneficiário/destinatário:** Os membros do Setor seguem políticas que fazem distinção entre funcionários do Governo e funcionários do setor Comercial. Geralmente, a política de oferecer cortesias comerciais e hospitalidade a funcionários do Governo exige um procedimento específico e reforçado.
- A razoabilidade da cortesia comercial ou hospitalidade deve ser avaliada de acordo com a situação e a função do beneficiário/destinatário. Os funcionários em funções relacionadas a aquisições, compras, relações comerciais, gestão de fornecedores, vendas e marketing, etc. podem

These levels and frequency may be subject to thresholds in order to better orient employees offering them.

- **Context for offering:** business courtesies and hospitality offered during negotiation processes, when tendering or when a business or operational decision is being taken must be given special attention and governed by a strict specific procedure that promotes transparency and accountability.
- **Status of the recipient:** Industry members follow policies that distinguish between government officials and commercial industry personnel. Generally, the policy of offering business courtesies and hospitality to government officials requires a specific and strengthened procedure.
- The reasonableness of the business courtesy or hospitality must be reviewed in accordance with the recipient's status and function. Employees in such functions related to acquisitions, purchasing, commercial relations, supplier management, sales and marketing etc. may be subject to a higher degree of attention or tighter controls due to their ability to influence the allocation of business or present the appearance of a conflict of interest.
- Business courtesies and hospitality provided to the immediate family members of government or commercial business relations must also be reviewed for compliance with this policy and should be subject to an enhanced control procedure in strict observance with these guidelines.
- Family members and relatives may also be subject to a higher degree of risk when they are a recipient of a business courtesy, gift or other hospitality as a result of their relation to an Industry member employee.
- **Transparency:** Good practice, to ensure transparency and avoid any appearance of undue influence through the offer of business courtesies or hospitality to customer representatives, may be facilitated through advance documentation of the specific courtesies that will be provided (such as meals, accommodation, travel, if applicable).

estar sujeitos a um maior grau de atenção ou controles mais rígidos devido à sua capacidade de influenciar a alocação de negócios ou apresentar a aparência de um conflito de interesse.

- Cortesias comerciais e hospitalidade oferecidas aos familiares imediatos de membros do Governo ou relações Comerciais também devem ser analisadas quanto à conformidade com esta política e devem estar sujeitas a um procedimento de controle aprimorado em rigorosa observância a estas diretrizes.
- Membros da família e parentes também podem estar sujeitos a um grau mais elevado de risco quando recebem uma cortesia comercial, presente ou outra hospitalidade como resultado de sua relação com um funcionário do membro do Setor.
- **Transparência:** Boas práticas, para assegurar transparência e evitar qualquer aparência de influência indevida por meio da oferta de cortesias comerciais ou hospitalidade a representantes do cliente, podem ser facilitadas por meio de documentação prévia das cortesias específicas que serão fornecidas (tais como refeições, acomodação, viagens, se aplicável). Essa documentação permite que os clientes analisem as ofertas com referência aos padrões de sua organização e ajuda a alcançar o entendimento mútuo para uma conduta compatível adequada.

Natureza da oferta ou convite:

Independentemente do tipo de cortesia comercial ou hospitalidade, a oferta ou convite deve promover uma finalidade comercial legítima, ou seja, ser adequada ao contexto da atividade profissional e aceitável segundo as políticas da organização do destinatário. Espera-se que os membros do Setor supervisionem cuidadosamente e acompanhem as condições sob as quais a cortesia comercial ou hospitalidade é oferecida. Ao oferecer algo com o propósito de promover uma relação comercial positiva e um clima de confiança, as empresas podem levar em consideração os costumes sociais e comerciais que são razoáveis no mercado.

Dentro desta estrutura, os seguintes padrões são geralmente aceitáveis; se os requisitos legais aplicáveis

Such documentation permits customers to review offers with reference their organization's standards and helps achieve mutual understanding for appropriate compliant conduct.

- **Nature of the offer or invitation:** Regardless of the type of business courtesies or hospitality, the offer or invitation must advance a legitimate business purpose, i.e., be appropriate to the context of the professional activity and acceptable under the policies of the recipient's organization. Industry members are expected to carefully supervise and track the conditions under which the business courtesy or hospitality is offered. When offering something for the purpose of promoting a positive business relationship and climate of trust, companies may take into account the social and business customs that are reasonable in the marketplace.

Within this framework, the following standards are generally acceptable, if applicable legal requirements permit:

- Reasonably priced business meals;
- Free attendance at business events (e.g., a trade show or industry conference);
- Attendance to sports and cultural events when the offeror's representatives are also present, and;
- Reasonable travel and accommodation costs, for product demonstrations, program review and the like, in limited circumstances and for business events.

Industry members comply with their company's guidance on accepting business courtesies and hospitality. Reasonable inquiry and due diligence is expected with respect to accepting reasonable business courtesies from other sources. Business courtesies and hospitality of more than a modest value may be accepted, when approved, following disclosure to the member company's management.

c) BE RESPONSIBLE

When a specific or unique situation arises, Industry members are expected to use common sense, experience and professionalism in evaluating whether a business courtesy or hospitality should be offered or accepted.

permitirem:

- Refeições de negócios a preços razoáveis ;
- Participação gratuita em eventos de negócios (por exemplo, uma feira comercial ou conferência do setor) ;
- Comparecimento a eventos esportivos e culturais quando representantes do ofertante também estiverem presentes, e ;
- Custos razoáveis de viagem e acomodação, para demonstrações de produtos, revisão de programas e similares, em circunstâncias limitadas e para eventos de negócios.

Os membros do Setor cumprem a orientação de sua empresa sobre a aceitação de cortesias comerciais e hospitalidade. Espera-se uma investigação razoável e auditoria a com relação à aceitação de cortesias comerciais razoáveis de outras fontes. Cortesias comerciais e hospitalidades de mais do que um valor modesto podem ser aceitas, quando aprovadas, após divulgação à administração da empresa membro.

c) SEJA RESPONSÁVEL

Quando surge uma situação específica ou única, espera-se que os membros do setor usem o bom senso, experiência e profissionalismo para avaliar se uma cortesia comercial ou hospitalidade deve ser oferecida ou aceita.

Para este fim, para todos os casos de cortesias comerciais e convites oferecidos por membros do Setor, pode ser útil aplicar o teste de reputação ou de "jornal". Para este teste, a pessoa que oferece a cortesia comercial ou hospitalidade deve considerar se as cortesias comerciais ou hospitalidade em questão foram objeto de publicação na imprensa local e internacional, podendo prejudicar a reputação do ofertante, do destinatário ou das respectivas organizações.

Os membros do Setor são incentivados a ajudar empresas menos experientes a implementar um sistema de pré ou pós-autorização de despesas acima de um determinado limite de valor. Para tornar este sistema mais adequado para sua gestão, os membros do Setor podem levar em consideração as várias categorias de cortesias comerciais e hospitalidade descritas acima (B). Dessa forma, eles podem ajustar os limites de aceitabilidade de uma cortesia comercial ou hospitalidade quando consistente com os requisitos legais aplicáveis.

To this end, for all cases of business courtesies and invitations offered by industry members, the "newspaper" or reputation test may be helpful to apply. For this test, the person who offers the gift or hospitality must consider if the business courtesies or hospitality in question were the subject of a publication in the local and international press, could that damage the reputation of the offeror, the recipient, or their respective organizations.

Industry members are encouraged to help less experienced businesses to put in place a system of pre- or post-authorization of expenses above a certain value threshold. In order to make this system more suitable for their management, Industry members may take into account the various categories of business courtesies and hospitality described above (B). Thus, they can adjust the thresholds of acceptability of a gift or hospitality when consistent with applicable legal requirements.

In order to support compliance, industry promotes training and awareness programs for their employees who are in a position to offer or accept business courtesies or hospitality. Best practices would include keeping records on employee training completion of these programs for an appropriate length of time based on local regulations. They should also provide ways for their employees to seek guidance or raise concerns about offering or accepting business courtesies or hospitality.

d) KEEP RECORDS

Business courtesies and hospitality must be offered transparently and appropriately recorded. Industry members' policies specify which transactions must be documented. Transactions must be documented with full transparency.

When a business courtesy or hospitality being offered requires documentation, suggested information should include the name of the employee offering, the name of the recipient, the business purpose, the date the item was offered and the description of the item in question including the approximate value. All necessary approvals should be part of the record.

When a business courtesy or hospitality is offered above the approved thresholds, the details above plus the necessary business pre-approval(s) including from legal should be recorded.

An exception may be made for the offer of symbolic business courtesies, bearing the logo of the company and

Para apoiar a conformidade, o Setor promove programas de treinamento e conscientização para seus funcionários que estão em posição de oferecer ou aceitar cortêsias comerciais ou hospitalidade. As melhores práticas incluiriam manter registros sobre a conclusão do treinamento dos funcionários desses programas por um período de tempo apropriado com base nas regulamentações locais. Eles também devem fornecer meios para que seus funcionários busquem orientação ou levantem questões sobre a oferta ou aceitação de cortêsias comerciais ou hospitalidade.

d) MANTENHA REGISTROS

Cortêsias comerciais e hospitalidade devem ser oferecidas de forma transparente e devidamente registradas. As políticas dos membros do Setor especificam quais transações devem ser documentadas. As transações devem ser documentadas com total transparência.

Quando uma cortêsia comercial ou hospitalidade oferecida exigir documentação, as informações sugeridas devem incluir o nome do funcionário que está oferecendo, o nome do beneficiário/destinatário, o objetivo do negócio, a data em que o item foi oferecido e a descrição do item em questão, incluindo o valor aproximado. Todas as aprovações necessárias devem fazer parte do registro.

Quando uma cortêsia comercial ou hospitalidade é oferecida acima dos limites aprovados, os detalhes acima mais as pré-aprovações comerciais necessárias, incluindo as legais, devem ser registrados.

Uma exceção pode ser feita para a oferta de cortêsias comerciais simbólicas, com o logotipo da empresa e de valor nominal e razoável. Essa exceção deve ser considerada quando a frequência da oferta de cortêsias comerciais simbólicas pode ser considerada excessiva se ultrapassar um limite razoável (por ano) ou padrão do ofertante.

3. CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDOR DO SETOR AEROESPACIAL E DE DEFESA

O relacionamento entre os membros do setor aeroespacial e de defesa (doravante denominado "Setor") e seus fornecedores e subcontratados (doravante denominados "Fornecedores") é um componente importante para a construção do sucesso do negócio. Os membros do nosso Setor esperam de seus Fornecedores total conformidade/cumprimento com

of nominal and reasonable value. This exception should consider when the frequency of offering symbolic business courtesies could be considered excessive if it crosses a reasonable threshold (per year) or standard of the offeror.

3. SUPPLIER CODE OF CONDUCT AEROSPACE AND DEFENSE

The relationship between the members of the Aerospace and Defense industry (hereafter industry) and their suppliers and subcontractors (hereafter referred to as suppliers) is an important component to building business success. Our industry members expect from their suppliers full compliance with all applicable laws and regulations of the countries in which operations are managed or services are provided.

In addition, this Supplier Code of Conduct (hereafter referred to as the Code) formalizes the expectations that industry members hold for their suppliers throughout the Aerospace and Defense industries. Whilst the industry members recognize differences in cultures and legal requirements, they expect that wherever suppliers are located, all business shall be conducted in a manner compatible with this Code.

This Code represents the minimum standard of best practice. Members can use this Code as is, or they can choose to incorporate the expectations set out in the Code into their own supplier code, procurement policies and/or processes. Commensurate with the size and nature of their business, suppliers are expected to establish management systems including policies and processes to support compliance with laws and regulations, as well as the expectations expressed within this Code.

Our industry members expect their suppliers to flow down the expectations set out in this Code to the suppliers they work with in providing goods and/or services.

Individual industry members are committed to supporting their suppliers in achieving the expectations set out in this Code.

3.1. COVERAGE

This Code covers all employees, interns, directors, officers, members of the board of directors, representatives, attorneys, agents, subcontractors, consultants or any representatives, or even anyone acting

todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países nos quais as operações são gerenciadas ou os serviços são prestados.

Além disso, este Código de Conduta do Fornecedor (doravante denominado “Código”) formaliza as expectativas que os membros do Setor têm em relação aos seus Fornecedores nos Setores Aeroespacial e de Defesa. Embora os membros do Setor reconheçam as diferenças de cultura e requisitos legais, eles esperam que, onde quer que os Fornecedores estejam localizados, todos os negócios sejam conduzidos de maneira compatível com este Código.

Este Código representa o padrão mínimo de melhores práticas. Os membros podem usar este Código conforme está redigido ou podem optar por incorporar as expectativas estabelecidas no Código em seu próprio código de fornecedor, suas políticas de aquisição e/ou processos. De acordo com o tamanho e a natureza de seus negócios, espera-se que os fornecedores estabeleçam sistemas de gestão, incluindo políticas e processos, para dar suporte à conformidade com leis e regulamentos, bem como as expectativas expressas neste Código.

Os membros do nosso Setor esperam que seus fornecedores atendam às expectativas estabelecidas neste Código para os Fornecedores com quem trabalham no fornecimento de bens e/ou serviços.

Os membros individuais do Setor estão comprometidos em apoiar seus Fornecedores no cumprimento das expectativas estabelecidas neste Código.

3.1. COBERTURA

Este Código abrange todos os funcionários, estagiários, diretores, executivos, membros do conselho de administração, representantes, advogados, agentes, subcontratados, consultores ou quaisquer representantes, ou mesmo qualquer pessoa agindo em nome de Fornecedores/afiliadas/parceiros.

Integridade nos negócios - A imagem e a reputação do Setor são o resultado de um esforço realizado ao longo de vários anos e têm um valor inestimável. Dessa forma, todos os Fornecedores/afiliadas/parceiros devem abster-se de praticar qualquer ato que coloque em risco essa reputação, bem como zelar pela própria imagem e adotar as medidas necessárias para prevenir, coibir e sanar qualquer ato de não conformidade (PDCA = PLANEJAR -

on behalf of Suppliers / affiliates / partners.

Business Integrity - The industry's image and reputation is the result of an effort undertaken over several years and is invaluable. In this way, all suppliers / affiliates / partners must refrain from performing any act that puts that reputation at risk, as well as take care of their own image and adopt measures necessary to prevent, restrain and remedy any act of non-conformity (PDCA = PLAN - DO - CHECK - ACT or ADJUST);

3.2. GENERAL DISCLAIMER

This Code is in no way intended to conflict with or modify the terms and conditions of any existing contract between an industry member and a supplier. Unless otherwise stated in such contract, in the event of a conflict, suppliers shall first adhere to applicable laws and regulations, then the contract terms and then this Code.

I. COMPLIANCE WITH LAWS

Suppliers must comply with all laws and regulations applicable to their business, including the local laws and regulations of all countries outside their home country in which operations are managed or services are provided.

II. ANTI-BRIBERY & CORRUPTION

a) Anti-Corruption Laws

Suppliers must comply with the anti-corruption laws, directives and regulations that govern operations in the countries in which they do business regardless of any local customs. This also includes compliance with anti-corruption laws that may have extra-territorial application.

We expect suppliers to conduct reasonable due diligence to prevent and detect bribery and corruption in all business arrangements, including partnerships, the engagement of contractors and sub-contractors, joint ventures, offset agreements, and the hiring of third-party intermediaries such as agents or consultants.

1. Zero Tolerance for Corruption: It is strictly forbidden to promise, offer or grant, directly or indirectly, any undue advantage, pecuniary or not, to a public or private agent (or third person related to it);

2. Marketing Activities Procedure/Sponsorships:

Gifts, Entertainment, Sponsorship and Other Benefits. Personal gifts, entertainment, Sponsorship or other benefits may only be offered or accepted in the cases

FAZER - VERIFICAR - AGIR ou AJUSTAR);

3.2. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE GERAL

Este Código não se destina a conflitar com ou modificar os termos e condições de qualquer contrato existente entre um membro do setor e um fornecedor. Salvo disposição em contrário em tal contrato, em caso de conflito, os Fornecedores devem primeiramente cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, em seguida os termos do contrato e, por fim, este Código.

I. CUMPRIMENTO DE LEIS

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, incluindo as leis e regulamentos locais de todos os países fora do seu próprio país em que as operações são geridas ou os serviços são prestados.

II. LEGISLAÇÃO ANTISUBORNO & CORRUPÇÃO

a) Leis Anticorrupção

Os Fornecedores devem cumprir as leis, diretrizes e regulamentos anticorrupção que regem as operações nos países nos quais conduzem negócios, independentemente dos costumes locais. Isso também inclui o cumprimento de leis anticorrupção que podem ter aplicação extraterritorial.

Esperamos que os Fornecedores conduzam auditoria razoável para prevenir e detectar suborno e corrupção em todos os acordos comerciais, incluindo parcerias, a contratação de contratados e subcontratados, joint ventures, acordos de compensação e a contratação de terceiros intermediários, tais como agentes ou consultores.

1. Tolerância Zero à Corrupção: é rigorosamente proibido prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a agente público ou privado (ou terceiro a ele vinculado);

2. Procedimento/Patrocínios de Atividades de Marketing: Presentes, Entretenimento, Patrocínio e Outros Benefícios. Presentes pessoais, entretenimento, patrocínio ou outros benefícios só podem ser oferecidos ou aceitos nos casos permitidos pelos procedimentos da

permitted by Company's procedures and if done in a reasonable way in the ordinary course of the business relationship and/or marketing. In addition, the frequency and cost of any such benefits should be in nominal amounts/value only so as not to affect, or appear to affect, the ability to exercise independent business judgment.

b) Illegal Payments

Suppliers must not offer any illegal payments to, or agree to receive any illegal payments from, any customer, supplier, their agents, representatives or others. We expect suppliers to prohibit their employees from receiving, paying, and/or promising sums of money or anything of value, directly or indirectly, intended to exert undue influence or improper advantage. This prohibition applies even in locations where such activity may not violate local law.

Suppliers must not offer, promise, make, accept or agree to accept any improper payments of money or anything of value to government officials, political parties, candidates for public office, or other persons. This includes a prohibition on so called 'facilitation' or 'grease' payments intended to expedite or secure performance of a routine governmental action like obtaining a visa or customs clearance, unless there is a formal legal governmental fee schedule for such expediting services and the government provides receipts. Personal safety payments are permitted where there is an imminent threat to health or safety.

c) Fraud and Deception

Suppliers must not seek to gain an advantage of any kind by acting fraudulently, deceiving people, making false claims or allowing anyone else representing them to do so. This includes defrauding or stealing and any kind of misappropriation of property or information.

d) Competition and Antitrust

Suppliers must not enter into formal or informal anti-competitive arrangements that fix prices, collude, rig bids, limit supply or allocate/control markets not permitted under local regulations (for example: regulations related to sovereign capabilities or strategic defense objectives). They must not exchange current, recent, or future pricing information with competitors. Suppliers must not participate in a cartel or any activity that would unlawfully restrain or impact competition.

Empresa e se feitos de forma razoável no curso regular da relação comercial e/ou de marketing. Além disso, a frequência e o custo de tais benefícios devem ser em apenas quantias/valores nominais de forma a não afetar, ou parecer afetar, a capacidade de exercer um julgamento comercial independente.

b) Pagamentos Ilegais

Os Fornecedores não devem oferecer quaisquer pagamentos ilegais para, ou concordar em receber quaisquer pagamentos ilegais de, qualquer cliente, fornecedor, seus agentes, representantes ou outros. Esperamos que os Fornecedores proíbam seus funcionários de receber, pagar e/ou prometer quantias em dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, com a intenção de exercer influência indevida ou vantagem indevida. Essa proibição se aplica mesmo em locais em que tal atividade pode não violar a lei local.

Os Fornecedores não devem oferecer, prometer, fazer, aceitar ou concordar em aceitar quaisquer pagamentos indevidos em dinheiro ou qualquer coisa de valor a funcionários do governo, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou outras pessoas. Isso inclui a proibição dos chamados pagamentos de 'facilitação' ou 'graxa' destinados a acelerar ou garantir o desempenho de uma ação governamental de rotina, tal como a obtenção de um visto ou liberação alfandegária, a menos que haja uma tabela de taxas governamentais legais formal para esses serviços de aceleração e o governo forneça recibos. Pagamentos de segurança pessoal são permitidos onde houver uma ameaça iminente à saúde ou segurança.

c) Fraude e Engano

Os Fornecedores não devem buscar obter vantagem de qualquer tipo agindo de forma fraudulenta, enganando pessoas, fazendo afirmações falsas ou permitindo que qualquer pessoa que os represente o faça. Isso inclui fraude ou roubo e qualquer tipo de apropriação indébita de bens ou informações.

d) Concorrência e Defesa da Concorrência

Os Fornecedores não devem celebrar acordos formais ou informais de violação da concorrência que fixem preços, conpirem, fraudem licitações, limitem o fornecimento ou aloquem/controlam mercados não permitidos pelas regulamentações locais (por exemplo: regulamentações relacionadas a capacidades soberanas ou objetivos

e) Gifts/Business Courtesies

We expect suppliers to compete on the merits of their products and services. Suppliers must not use the exchange of business courtesies to gain an unfair competitive advantage. In any business relationship, suppliers must ensure that the offering or receipt of any gift or business courtesy is permitted by applicable laws and regulations, and that these exchanges do not violate the rules and standards of the recipient's organization, and are consistent with reasonable marketplace customs and practices. No cash gifts or cash equivalent should be offered or accepted. See the Business Courtesies and Hospitalities document for further information.

Accounting Records : Best practices require our industry's supply chain to keep appropriate records to demonstrate your compliance with this Code, as well as all applicable laws and regulations.

f) Conflict of Interest

We expect suppliers to avoid all conflicts of interest or situations giving the appearance of a potential conflict of interest. Suppliers will provide immediate notification to all affected parties in the event that an actual or potential conflict of interest arises. This includes a conflict between the interests of the industry member and personal interests or those of close relatives, friends or associates.

An industry member should handle ethically any actual or apparent conflict of interest between your personal and business relationships. Conflicts of interest are prohibited as a matter of policy. A "conflict of interest" cannot interfere, in any way with the interests of a company. A conflict situation arises if you take actions or have interests that interfere with your ability to perform your work for the company objectively and effectively. Conflicts of interest also may arise if an employee, or a member of your family or other person affiliated with an employee receives an improper personal benefit as a result of your position with the company.

We expect suppliers will follow the applicable law and regulation when hiring certain government officials and former government officials.

III. GLOBAL TRADE COMPLIANCE

a) Import

Suppliers must ensure that their business practices are in accordance with all applicable laws, directives and regulations governing the import of parts, components,

estratégicos de defesa). Eles não devem trocar informações de preços atuais, recentes ou futuras com os concorrentes. Os Fornecedores não devem participar de cartel ou de qualquer atividade que possa restringir ou impactar ilegalmente a concorrência.

e) Presentes/Cortesias Comerciais

Esperamos que os Fornecedores concorram com base no mérito de seus produtos e serviços. Os Fornecedores não devem usar a troca de cortesias comerciais para obter uma vantagem competitiva injusta. Em qualquer relação comercial, os Fornecedores devem se assegurar de que a oferta ou recebimento de qualquer presente ou cortesia comercial seja permitida pelas leis e regulamentos aplicáveis e que essas trocas não violem as regras e padrões da organização do destinatário e sejam consistentes com os costumes e práticas razoáveis do mercado. Nenhum presente em dinheiro ou equivalente em dinheiro deve ser oferecido ou aceito. Consulte o documento Cortesias Comerciais e Hospitalidades para obter mais informações.

Registros Contábeis: As melhores práticas exigem que a cadeia de Fornecedores de nosso Setor mantenha registros apropriados para demonstrar sua conformidade com este Código, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

f) Conflito de Interesses

Esperamos que os Fornecedores evitem todos os conflitos de interesses ou situações que deem a aparência de um conflito de interesses em potencial. Os Fornecedores devem dar notificação imediata a todas as partes afetadas no caso de surgir um conflito de interesses real ou potencial. Isso inclui um conflito entre os interesses do membro do Setor e os interesses pessoais ou de parentes próximos, amigos ou associados.

Um membro do Setor deve lidar de forma ética com qualquer conflito de interesse real ou aparente entre suas relações pessoais e comerciais. Conflitos de interesse são proibidos por uma questão de política. Um "conflito de interesses" existe quando o interesse particular de uma pessoa interfere, ou se pode considerar razoavelmente como interferindo, de alguma forma nos interesses de uma empresa. Uma situação de conflito surge se você tomar medidas ou tiver interesses que interfiram em sua capacidade de realizar seu trabalho para a empresa de forma objetiva e eficaz. Conflitos de interesse também podem surgir se um funcionário, ou um membro de sua família ou outra pessoa afiliada a um funcionário receber

technical data and services.

b) Export and Sanctions

Suppliers must ensure that their business practices are in accordance with all applicable laws, directives and regulations including economic sanctions and embargoes, governing the export and transfer of parts, components, and technical data and services. Suppliers shall provide truthful and accurate information and obtain export licenses and/or consents where necessary.

c) Responsible Sourcing of Minerals

We expect suppliers to provide products made from materials, including constituent minerals that are sourced responsibly and support efforts to eradicate the use of any minerals which directly or indirectly finance or benefit armed groups that are perpetrators of serious human rights abuses.

We expect suppliers to conduct due diligence and provide supporting data on their sources and supply chain of custody for these minerals when requested. In the event that the material 'chain of custody' supplied is "indeterminable" or otherwise unknown, the supplier is expected to either attain the appropriate certifications or phase out that material.

d) Counterfeit Parts

We expect suppliers to develop, implement, and maintain effective methods and processes appropriate to their products to minimize the risk of counterfeit parts and materials being delivered. Effective processes should be in place to detect, report and quarantine counterfeit parts and materials and to prevent such parts re-entering the supply chain. If counterfeit parts and/or materials are detected or suspected, suppliers should provide immediate notification to the recipients of such counterfeit parts and/or materials.

e) Product Safety and Quality

We expect suppliers to comply with all laws and regulations on product safety and quality whilst delivering products and/or services to agreed product safety and quality standards.

We expect suppliers to have in place quality assurance processes to identify any defects and implement corrective actions.

IV. ETHICS PROGRAM

um benefício pessoal impróprio como resultado de seu cargo na empresa.

Esperamos que os Fornecedores sigam as leis e regulamentações aplicáveis ao contratar determinados funcionários do governo e ex-funcionários do governo.

III. CONFORMIDADE DE COMÉRCIO GLOBAL

a) Importação

Os Fornecedores devem se assegurar de que suas práticas comerciais estejam de acordo com todas as leis, diretrizes e regulamentos aplicáveis que regem a importação de peças, componentes, dados técnicos e serviços.

b) Exportação e Sanções

Os Fornecedores devem se assegurar de que suas práticas comerciais estejam de acordo com todas as leis, diretrizes e regulamentos aplicáveis, incluindo sanções econômicas e embargos, que regem a exportação e transferência de peças, componentes e dados técnicos e serviços. Os Fornecedores devem fornecer informações verdadeiras e precisas e obter licenças de exportação e/ou consentimentos quando necessário.

c) Fornecimento Responsável de Minerais

Esperamos que os Fornecedores forneçam produtos feitos de materiais, incluindo minerais constituintes de fonte responsável, e apoiem os esforços para erradicar o uso de quaisquer minerais que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados que cometem abusos graves aos direitos humanos.

Esperamos que os Fornecedores conduzam auditoria e forneçam dados de apoio sobre suas fontes e cadeia de suprimentos de custódia desses minerais, quando solicitados. No caso de o material da 'cadeia de custódia' relevante fornecido ser "indeterminável" ou de outra forma desconhecida, o Fornecedor deve obter as certificações adequadas ou eliminar esse material gradualmente.

d) Peças Falsificadas

Esperamos que os Fornecedores desenvolvam, implementem e mantenham métodos e processos eficazes e adequados aos seus produtos para minimizar o risco de entrega de peças e materiais falsificados. Devem ser implementados processos eficazes para detectar, relatar e colocar em quarentena peças e materiais

a) Policies and Code of Conduct

We expect suppliers to implement and adhere to their own written code of conduct, containing the expectations of this Code, and to flow down their principles to the suppliers they work with in providing goods and/or services. We expect suppliers to maintain effective programs that require their employees to make ethical, values-driven choices in their business dealings including developing an employee code of conduct and supporting training.

b) Help and guidance

We expect suppliers to provide employees and third parties with access to adequate reporting channels to seek advice or raise legal or ethical concerns without fear of retaliation, including opportunities for anonymous reporting. We expect suppliers to take action to prevent, detect and correct retaliatory actions.

V. MAINTAIN ACCURATE RECORDS

We expect suppliers to have in place appropriate controls to accurately and securely create, store and maintain business records, and not alter any record entry to conceal or misrepresent the underlying transaction represented by it. All records, regardless of format, made or received as evidence of a business transaction must fully and accurately represent the transaction or event being documented. Records should be retained based on the applicable retention requirements.

VI. INFORMATION PROTECTION

a) Protecting Sensitive, Confidential and Proprietary Information

We expect suppliers to ensure that all sensitive, confidential and proprietary information is appropriately protected.

Suppliers must comply with applicable data privacy laws on the collection, processing and transfer of personal data and information.

Suppliers must not use information for any purpose (e.g. advertisement, publicity, and the like) other than the business purpose for which it was provided, unless there is prior authorization from the owner of the information.

Suppliers must protect the sensitive, confidential and proprietary information of others, including personal data/information, from unauthorized access, destruction, use, modification and disclosure, through appropriate

falsificados e para evitar que essas peças voltem a entrar na cadeia de abastecimento. Se peças e/ou materiais falsificados forem detectados ou suspeitos, os fornecedores devem fornecer notificação imediata aos destinatários dessas peças e/ou materiais falsificados.

e) Segurança e Qualidade do Produto

Esperamos que os Fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos sobre segurança e qualidade dos produtos, ao mesmo tempo que entregam produtos e/ou serviços de acordo com os padrões de segurança e qualidade de produtos acordados.

Esperamos que os Fornecedores adotem processos de garantia de qualidade para identificar quaisquer defeitos e implementar ações corretivas.

IV. PROGRAMA DE ÉTICA

a) Políticas e Código de Conduta

Esperamos que os Fornecedores implementem e obedeçam ao seu próprio código de conduta escrito, contendo as expectativas deste Código, e que transmitam seus princípios aos fornecedores com quem trabalham no fornecimento de bens e/ou serviços. Esperamos que os Fornecedores mantenham programas eficazes que exijam que seus funcionários façam escolhas éticas e baseadas em valores em suas negociações comerciais, incluindo o desenvolvimento de um código de conduta do funcionário e o treinamento de suporte.

b) Ajuda e Orientação

Esperamos que os Fornecedores concedam aos funcionários e terceiros acessos a canais de denúncia adequados para buscar aconselhamento ou levantar questões legais ou éticas sem medo de retaliação, incluindo oportunidades para denúncias anônimas. Esperamos que os Fornecedores tomem medidas para prevenir, detectar e corrigir ações retaliatórias.

V. MANUTENÇÃO DE REGISTROS PRECISOS

Esperamos que os Fornecedores adotem controles apropriados para criar, armazenar e manter registros comerciais de maneira precisa e segura, e não alterar nenhuma anotação de registro de forma a ocultar ou deturpar a transação subjacente representada por ele. Todos os registros, independentemente do formato, feitos ou recebidos como evidência de uma transação comercial devem representar completa e precisamente a transação ou evento que está sendo documentado.

physical and electronic security procedures, including mitigating emerging risk to information systems by implementing appropriate IT cyber security programs.

Suppliers must report any suspected or actual data breach or security incident as soon they are aware to the industry member they do business with.

b) Intellectual Property

Suppliers must comply with all the applicable laws governing intellectual property rights assertions, including protection against disclosure.

c) Insider Trading

Suppliers and their personnel must not use any material or non-publicly disclosed information obtained in the course of their business relationship with the industry member as the basis for trading or for enabling others to trade in the stock or securities of any company.

VII. PAYMENT OF TAXES

Suppliers must ensure they comply with all applicable tax laws and regulations in the countries where they operate and be open and transparent with the tax authorities. Under no circumstances should suppliers engage in deliberate illegal tax evasion or facilitate such evasion on behalf of others.

As such, suppliers must put in place effective controls to minimize the risk of tax evasion or its facilitation, and provide appropriate training, support and whistleblowing procedures to ensure their employees understand and implement them effectively and can report any concerns.

VIII. TIMELY PAYMENT OF SUPPLIERS

We expect suppliers to be fair and reasonable in their payment practices and pay undisputed and valid invoices on time in accordance with agreed contractual payment terms.

IX. MANAGEMENT OF RISK

We expect suppliers to actively manage risk and not to pass down risk inappropriately to subcontractors or third parties. Suppliers should share information on risk to ensure risk can be mitigated.

X. HUMAN RIGHTS

We expect suppliers to conduct their business and operations in a way that respects human rights by treating their own workers, and people working for their

Os registros devem ser retidos com base nos requisitos de retenção aplicáveis.

VI. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO

a) Proteção de Informações Sensíveis, Confidenciais e Exclusivas

Esperamos que os Fornecedores se assegurem de que todas as informações sensíveis, confidenciais e exclusivas sejam devidamente protegidas.

Os Fornecedores devem cumprir as leis de privacidade de dados aplicáveis na coleta, processamento e transferência de dados e informações pessoais.

Os Fornecedores não devem usar as informações para nenhuma finalidade (por exemplo, propaganda, publicidade e semelhantes) que não seja a finalidade comercial para a qual foram fornecidas, a menos que haja autorização prévia do proprietário das informações.

Os Fornecedores devem proteger as informações sensíveis, confidenciais e exclusivas de terceiros, incluindo dados/informações pessoais, contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação e divulgação, por meio de procedimentos de segurança física e eletrônica adequados, incluindo a mitigação de riscos emergentes para sistemas de informação por meio da implementação de programas apropriados de segurança cibernética de TI.

Os Fornecedores devem relatar ao membro do setor com quem fazem negócios qualquer violação de dados suspeita ou real ou incidente de segurança assim que tiverem conhecimento.

b) Propriedade Intelectual

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis que regem as afirmações de direitos de propriedade intelectual, incluindo proteção contra divulgação.

c) Informações Privilegiadas

Os Fornecedores e seus funcionários não devem usar nenhuma informação relevante ou não divulgada publicamente obtida no curso de seu relacionamento comercial com o membro do setor como base para negociação ou para permitir que outros negociem ações ou títulos de qualquer empresa.

VII. PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Os Fornecedores devem assegurar o cumprimento de todas as leis e regulamentos fiscais aplicáveis nos países

suppliers, with dignity and promoting fair employment practices in accordance with the local applicable laws and regulations. This includes providing fair and competitive wages, prohibiting harassment, bullying and discrimination, prohibiting use of child, forced, bonded or indentured labor and not engaging in trafficking of persons for any purpose. We expect companies will support measures to oppose human trafficking and modern slavery, with respect to our own human resources activities and those of our supply chain.

Suppliers are expected to identify risks and actual adverse human rights impacts related to their activities and business relationships. They should take appropriate steps to reduce risk and ensure their operations do not contribute to human rights abuses and to remedy any adverse impacts directly caused, or contributed to, by their activities or business relationships.

a) Child Labor

Suppliers are expected to ensure that illegal child labor is not used in the performance of work. The term “child” refers to any person under the minimum legal age for employment where the work is performed, and/or the minimum working age defined by the International Labour Organization (ILO), whichever is higher.

b) Modern Slavery including Human Trafficking, Forced, Bonded or Indentured Labor

Suppliers must prevent any involvement in all forms of modern slavery, including human trafficking, forced, bonded or indentured labor. All work should be voluntary on the part of the employee.

We expect suppliers to provide all employees with a written contract in a language they understand clearly indicating their rights and responsibilities with regard to wages, working hours, benefits and other working and employment conditions. Suppliers should not retain any form of employee identification (passports or work permits), nor destroy or deny access to such documentation, as a condition of employment unless required by applicable law.

Suppliers must not charge employees fees, recruitment costs or deposits, directly or indirectly, as a precondition of work.

Suppliers must respect the right of workers to terminate their employment after reasonable notice and to receive

em que operam e ser abertos e transparentes com as autoridades fiscais. Sob nenhuma circunstância os fornecedores devem se envolver em evasão fiscal ilegal deliberada ou facilitar tal evasão em nome de terceiros.

Como tal, os Fornecedores devem colocar em prática controles eficazes para minimizar o risco de evasão fiscal ou sua facilitação, e fornecer treinamento, suporte e procedimentos de denúncia adequados para assegurar que seus funcionários os compreendam e implementem de forma eficaz e possam relatar quaisquer preocupações.

VIII. PAGAMENTO TEMPESTIVO DE FORNECEDORES

Esperamos que os Fornecedores sejam justos e razoáveis em suas práticas de pagamento e paguem faturas válidas e incontestáveis dentro do prazo, de acordo com os termos de pagamento contratuais acordados.

IX. GESTÃO DE RISCO

Esperamos que os Fornecedores gerenciem ativamente os riscos e não os repassem de forma inadequada a subcontratados ou terceiros. Os Fornecedores devem compartilhar informações sobre risco para assegurar que ele possa ser mitigado.

X. DIREITOS HUMANOS

Esperamos que os Fornecedores conduzam seus negócios e operações de uma forma que respeite os direitos humanos, tratando seus próprios funcionários e as pessoas que trabalham para seus fornecedores com dignidade e promovendo práticas de emprego justas de acordo com as leis e regulamentos locais aplicáveis. Isso inclui o fornecimento de salários justos e competitivos, proibição de assédio, intimidação e discriminação, proibição do uso de trabalho infantil, forçado, obrigatório ou escravo e não se envolver no tráfico de pessoas para qualquer propósito. Esperamos que as empresas apoiem medidas para se opor ao tráfico humano e escravidão moderna, no que diz respeito às nossas próprias atividades de recursos humanos e às de nossa cadeia de suprimento.

Espera-se que os Fornecedores identifiquem os riscos e impactos reais adversos aos direitos humanos relacionados às suas atividades e relações comerciais. Eles devem tomar as medidas adequadas para reduzir o risco e garantir que suas operações não contribuam para abusos de direitos humanos e para remediar quaisquer impactos adversos diretamente causados por suas

all owed salary. Suppliers must respect the right of workers to leave the workplace after their shift (see also Wage, Benefit and Working Hours).

c) Diversity and Inclusion

We expect suppliers to foster a diverse and inclusive work environment where employees are treated with respect and fairness.

Suppliers are expected to provide equal employment opportunity to employees and applicants for employment without discrimination and comply with all applicable non-discrimination laws and regulations.

Suppliers must ensure employment, including hiring, payment, benefits, advancement, termination and retirement, is based on ability and not any personal characteristics.

d) Harassment and Bullying

We expect suppliers to ensure that their employees are afforded an employment environment that is free from physical, psychological, sexual, and verbal harassment, intimidation or other abusive conduct.

e) Wage, Benefits and Working Hours

Suppliers must pay workers at least the minimum compensation required by local law and provide all legally mandated benefits. In addition to payment for regular hours of work, workers must be paid for overtime at such premium rate as is legally required or, in those countries where such laws do not exist, at least equal to their regular hourly payment rate. Suppliers must not permit deduction from wages as a disciplinary measure nor permit any other deductions which are not provided by national law.

We expect suppliers to provide employees with fair labor practices in accordance with local applicable laws and regulation.

f) Health and Safety

We expect suppliers to establish an appropriate safety management system including policies aimed at protecting the health, safety and welfare of employees, contractors, visitors and others who may be affected by their activities by striving to eliminate fatalities, work-related injuries, health impairment and limiting exposure to safety hazards.

Suppliers should take reasonable steps to provide a

atividades ou relações comerciais, ou para os quais estas últimas contribuam.

a) Trabalho Infantil

Espera-se que os Fornecedores assegurem que não seja empregado trabalho infantil ilegal na realização do trabalho. O termo “infantil” se refere a qualquer pessoa abaixo da idade mínima legal para trabalhar no local em que o trabalho é executado e/ou a idade mínima para trabalhar definida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a que for maior.

b) Escravidão Moderna, Incluindo Tráfico Humano, Trabalho Forçado, Obrigatório ou Escravo

Os Fornecedores devem evitar qualquer envolvimento em todas as formas de escravidão moderna, incluindo tráfico de pessoas, trabalho forçado, obrigatório ou escravo. Todo trabalho deve ser voluntário por parte do funcionário.

Esperamos que os Fornecedores forneçam a todos os funcionários um contrato por escrito em um idioma que eles entendam, indicando claramente seus direitos e responsabilidades com relação a salários, horário de trabalho, benefícios e outras condições de trabalho e emprego. Os Fornecedores não devem reter nenhuma forma de identificação do funcionário (passaportes ou permissões de trabalho), nem destruir ou negar o acesso a tal documentação, como condição de emprego, a menos que exigido pela lei aplicável.

Os Fornecedores não devem cobrar taxas de funcionários, custos de recrutamento ou depósitos, direta ou indiretamente, como uma pré-condição do trabalho.

Os Fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de rescindir o contrato de trabalho após aviso prévio razoável e de receber todo o salário devido. Os Fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de deixar o local de trabalho após o seu turno (consultar também Salário, Benefício e Horário de Trabalho).

c) Diversidade e Inclusão

Esperamos que os Fornecedores promovam um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, onde os funcionários sejam tratados com respeito e justiça.

Espera-se que os Fornecedores concedam oportunidades iguais de emprego para funcionários e candidatos a

hygienic working environment and must ensure that employee’s performance and safety is not impaired by alcohol, controlled substances, legal and illegal drugs.

g) Social dialogue and freedom of association

We expect suppliers to respect the rights of workers to associate freely and communicate openly with management regarding working conditions without fear of harassment, intimidation, penalty, interference or reprisal.

We expect suppliers to recognize and respect any rights of workers to exercise lawful rights of free association, including joining or not joining any association of their choosing within the appropriate national legal framework.

h) Disciplinary and Grievance Mechanism

We expect suppliers to have an internal employee disciplinary process in place to address concerns regarding employee work, conduct or absence. We expect suppliers to have a grievance mechanism for employees to raise a workplace problem or concern or to appeal a disciplinary decision.

XI. ENVIRONMENT

We expect suppliers to conduct their business in a manner that actively manages environmental risks across their operations, products and supply chain.

We expect suppliers to establish an appropriate environment management system, including policies and procedures aimed at effectively managing their environmental performance, including integrating environmental considerations into their product design or service.

Suppliers are expected to improve their efficiency of energy, water and natural resource usage, minimize waste hazardous materials, dispatch goods in an adequate outer packaging and foster reusable / recycled packaging materials and responsibly manage their air emissions.

emprego, sem discriminação, e cumpram todas as leis e regulamentos de não discriminação aplicáveis.

Os Fornecedores devem garantir que o emprego, incluindo contratação, pagamento, benefícios, promoção, rescisão e aposentadoria, seja baseado na capacidade e não em quaisquer características pessoais.

d) Assédio e Intimidação (“Bullying”)

Esperamos que os Fornecedores assegurem que seus funcionários tenham um ambiente de trabalho livre de assédio físico, psicológico, sexual e verbal, intimidação ou outra conduta abusiva.

e) Salário, Benefícios e Horário de Trabalho

Os Fornecedores devem pagar aos funcionários pelo menos a remuneração mínima exigida pela lei local e fornecer todos os benefícios legalmente obrigatórios. Além do pagamento por horas regulares de trabalho, os trabalhadores devem ser pagos por horas extras de acordo com a taxa legal exigida ou, nos países em que tais leis não existem, pelo menos igual à sua taxa de pagamento por hora normal. Os Fornecedores não devem permitir dedução de salários como medida disciplinar, nem permitir quaisquer outras deduções que não sejam previstas pela legislação nacional.

Esperamos que os Fornecedores proporcionem aos funcionários práticas trabalhistas justas de acordo com as leis e regulamentos locais aplicáveis.

f) Saúde e Segurança

Esperamos que os Fornecedores estabeleçam um sistema de gestão de segurança adequado, incluindo políticas destinadas a proteger a saúde, segurança e bem-estar de funcionários, contratados, visitantes e outros que possam ser afetados por suas atividades, esforçando-se para eliminar fatalidades, lesões relacionadas ao trabalho, problemas de saúde e limitar a exposição a riscos de segurança.

Os Fornecedores devem tomar medidas razoáveis para proporcionar um ambiente de trabalho higiênico e devem assegurar que o desempenho e a segurança do funcionário não sejam prejudicados por álcool, substâncias controladas, drogas legais e ilegais.

g) Diálogo Social e Liberdade de Associação

Esperamos que os Fornecedores respeitem os direitos dos trabalhadores de se associarem livremente e se comunicarem abertamente com a administração sobre as condições de trabalho, sem medo de assédio, intimidação, penalidade, interferência ou represália.

Esperamos que os Fornecedores reconheçam e respeitem todos os direitos dos trabalhadores de exercer direitos legais de associação livre, incluindo ingressar ou não em qualquer associação de sua escolha dentro da estrutura legal nacional apropriada.

h) Mecanismo Disciplinar e de Reclamações

Esperamos que os Fornecedores tenham adotado um processo disciplinar interno dos funcionários em vigor para lidar com as preocupações relacionadas ao trabalho, conduta ou ausência dos funcionários.

Esperamos que os Fornecedores tenham um mecanismo de reclamação para os funcionários levantarem problemas ou preocupações no local de trabalho ou apelarem de uma decisão disciplinar.

XI. MEIO AMBIENTE

Esperamos que os Fornecedores conduzam seus negócios de uma maneira que gerencie ativamente os riscos ambientais em suas operações, produtos e cadeia de suprimentos.

Esperamos que os Fornecedores estabeleçam um sistema de gestão ambiental adequado, incluindo políticas e procedimentos voltados para o gerenciamento eficaz de seu desempenho ambiental, incluindo a integração de considerações ambientais em seu projeto de produto ou serviço.

Espera-se que os Fornecedores melhorem sua eficiência no uso de energia, água e recursos naturais, minimizem o desperdício de materiais perigosos, entreguem mercadorias em uma embalagem externa adequada e promovam materiais de embalagem reutilizáveis/reciclados e gerenciem com responsabilidade suas emissões atmosféricas.